



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, a Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Planejamento. A audiência teve como objetivo incentivar a participação popular no processo de planejamento orçamentário do Município, garantindo a transparência e o controle social, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Estiveram presentes os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento: Senhor José Luís Nieri, Senhora Camila Niero Silva Beteto e Senhor Márcio Olivari. O Senhor José Luís Nieri deu início aos trabalhos, destacando a importância da audiência pública como instrumento de transparência e participação popular, ressaltando que sua realização é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos, permitindo que a sociedade civil participe das decisões da Administração, influenciando e acompanhando as ações e projetos de interesse coletivo. Na sequência, o Senhor Márcio Olivari fez uso da palavra e apresentou os slides explicativos da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, abordando os seguintes pontos: 1. Importância das Audiências Públicas Foi ressaltado que as audiências públicas garantem transparência e participação popular na gestão dos recursos públicos, permitindo à população conhecer e opinar sobre a aplicação dos recursos, legitimando as decisões do governo e favorecendo o controle social, conforme exigência da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Conceito e Finalidade da LOA - A LOA foi apresentada como o planejamento financeiro de um ano, que transforma as metas de governo em números de arrecadação e gastos, mostrando quanto o município arrecadará e como esses recursos serão aplicados em áreas como saúde, educação, obras e serviços públicos. 3. Fundamento Legal Destacou-se que, de acordo com o artigo 165 da Constituição Federal, a elaboração da Lei Orçamentária Anual é de competência exclusiva do Poder Executivo, e sua tramitação obedecer às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo transparência e participação da população. 4. Transparência e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Social. Foi enfatizado o disposto no artigo 48 da LRF, que determina ampla divulgação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), a promoção de audiências públicas e o incentivo à participação popular em todas as fases do processo orçamentário.

5. Estrutura do Orçamento Municipal Apresentou-se a composição do orçamento do Município de Pedreira para o exercício de 2026, totalizando R\$ 322.977.188,90, distribuídos entre: Prefeitura Municipal: R\$ 268.078.223,00, Câmara Municipal: R\$ 3.500.000,00, Fundação Beneficente de Pedreira (FUNBEPE): R\$ 23.207.024,00, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE): R\$ 28.191.941,90.

6. Receitas Orçamentárias As receitas previstas foram detalhadas da seguinte forma: Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições: R\$ 70.240.365,00, Transferências Correntes: R\$ 217.482.600,00, Receitas de Serviços: R\$ 32.428.650,00, Receitas de Capital (Alienação de bens e transferências): R\$ 19.388.287,90, Totalizando R\$ 350.721.853,90, com deduções para o FUNDEB de R\$ 27.744.655,00, resultando em receita líquida de R\$ 322.977.188,90.

7. Distribuição por Unidades Orçamentárias. Foi apresentada a distribuição dos recursos entre as Secretarias e órgãos municipais, destacando-se: Educação: R\$ 43.500.383,48, Saúde: R\$ 59.964.004,00, Obras e Vias Públicas: R\$ 13.663.170,00, Assistência Social: R\$ 13.413.227,00, Cultura: R\$ 7.055.387,52, Meio Ambiente: R\$ 5.839.610,00, Turismo: R\$ 4.864.150,00, Planejamento: R\$ 2.060.900,00, Outras Secretarias e Fundos complementares conforme apresentado.

8. Classificação Econômica das Despesas - As despesas foram apresentadas conforme a seguinte classificação: Despesas Correntes: R\$ 277.975.800,56, Despesas de Capital: R\$ 42.001.388,34, Reserva de Contingência: R\$ 3.000.000,00.

9. Indicadores de Gestão Municipal - O Senhor Márcio Olivari também explanou sobre os principais indicadores municipais, utilizados para medir a efetividade das políticas públicas e o desempenho dos serviços ofertados à população, com destaque para: Meio Ambiente: políticas de compensação ambiental, arborização urbana e resgate de animais silvestres (cerca de 80 atendimentos anuais). Ciência e Tecnologia: índice de satisfação do Poupatempo Municipal com 98% de aprovação, projetado para se manter no mesmo patamar até 2029, Serviços Urbanos: coleta seletiva com 43 toneladas anuais de resíduos recicláveis e gestão de resíduos da construção civil com 4.000 m³ recuperados por ano. Educação: evolução do índice de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

aprendizado, com meta de alcançar 7,7 até 2029, e aumento de vagas em creches de 1.529 em 2026 para 1.678 em 2029. Saúde: ampliação dos atendimentos especializados, de 29.602 em 2026 para 30.498 em 2029, e aumento dos atendimentos do NAECAP de 9.520 para 11.137 no mesmo período. 10. Encerramento Encerradas as apresentações, foi disponibilizado o e-mail da Secretaria (contabilidade@pedreira.sp.gov.br e juridico.planejamento@pedreira.sp.gov.br) para o envio de dúvidas e sugestões por parte dos cidadãos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor José Luís Nieri agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública às 20h10min, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, o planejamento responsável e a participação da comunidade nas decisões do governo. E, para constar, eu, Márcio Olivari, lavrei a presente Ata da Audiência Pública da LOA 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

